



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 17/JIPA - CGAB/IFRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Encaminhe-se para: Comunidade Interna e Externa

1. Considerando que a Portaria nº 519/REIT - CGAB/IFRO, de 16 de março de 2020 (0871771), suspendeu, a partir do 18/03/2020, preventivamente as atividades pedagógicas e administrativas presenciais, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia.
2. Considerando que os períodos de suspensão foram prorrogados, conforme Processo nº 23243.005201/2020-06, sendo a última prorrogação, até 31/12/2020, estabelecida por meio da Portaria nº 1222/REIT - CGAB/IFRO, de 10 de julho de 2020 (0960717).
3. Considerando que não houve candidatos inscritos no Edital que trata o Processo nº 23243.004324/2020-11.
4. Considerando o teor do Despacho Decisório nº 106/2020/JIPA - CGAB (1079418).
5. A Direção-Geral do *Campus* Ji-Paraná CANCELA o Edital nº 13/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 04 de março de 2020 (0856797).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079438** e o código CRC **2B12B802**.